

2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 033/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS DO SISTEMA DE SUPRIMENTO ININTERRUPTO DE ENERGIA OU UPS (INICIAIS EM INGLÊS DO TERMO "UNINTERRUPTIBLE POWER SUPPLY") DA PRODEPA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 03.698.870/0008-40, Inscrição Estadual 669.712.770.111, Inscrição Municipal 333.725, com sede à Avenida Hollingsworth, n.º 325, Complemento: Parte B, bairro Iporanga, telefone (15) 3413-8000, CEP 18.087-105, Sorocaba - São Paulo, neste ato representada por seus Procuradores, **CAMILA BARBETTA VELLOSO**, brasileira, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.257.925 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.456.131-08 e **VINICIUS MACHADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 47.227.919-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 47.227.919-1, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA vez** o Contrato n.º 033/2017, assinado em 22/12/2017, tem como fundamento legal o **Processo PAE n.º 2017/494827, Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2017**, com fundamento no artigo 25, caput e inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
 - 1.1 - Prorrogar o Prazo de Vigência;
 - 1.2 - Preço e Dotação Orçamentária
 - 1.3 - Clausula Resolutiva.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de **03 (três) meses**, contados a partir de **22 de dezembro de 2019**, vigorando o mesmo até **21 de março de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DOTAÇÃO.

3.1 - O valor do contrato não sofrerá alteração, permanecendo o valor Mensal em **R\$ 6.906,54 (seis mil, novecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** perfazendo o Valor Global de **R\$**

20.719,62 (vinte mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), conforme manifestação e proposta comercial da CONTRATADA, no processo nº 2017/494827.

EXERCÍCIO DE 2019 – R\$ 6.906,54

0261 – Recurso Próprio.

23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

33.90.40 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

4.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência”.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

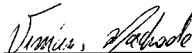
Belém - Pará, 20 de dezembro de 2019.



MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



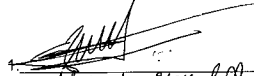
CAMILA BARBETTA VELLOSO
Representante Legal – VERTIV TECNOLOGIA



VINICIUS MACHADO
Representante Legal – VERTIV TECNOLOGIA

Vinicius Machado
Advogado
Vertiv Tecnologia do Brasil Ltda.
OAB/PA 355.583

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome Anderson Raphael de Lima NUNZ
CPF/MF: 56.726.28-4

2. _____
Nome _____
CPF/MF: _____

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 386/2019 – GABINETE, de 26 de Dezembro de 2019.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.222/2019-GABINETE, publicado no DOE n. 33965, de 30/08/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2019, de 26 de dezembro de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita e justifica a necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados.

RESOLVE:
Art. 1º RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria acima referida, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar da data subsequente ao término final do último prazo então concedido;
Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 26 de Dezembro de 2019.

Juarez Antônio Simões Quaresma
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 511411

ERRATA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019, publicado no DOE nº 34051 de 05/12/19.

ONDE SE LÊ: Da Vigência: As partes contratantes resolvem prorrogar por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 20 de novembro de 2019 até 04 de janeiro de 2020.

LEIA-SE: Da Vigência: As partes contratantes resolvem prorrogar por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 18 de novembro de 2019 até 02 de janeiro de 2020.

Protocolo: 507128

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 385/2019 – GABINETE, de 19 de Dezembro de 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de junho de 2007, e alterações posteriores;

RESOLVE:
REVOGAR a contar de 11/09/2019, a Portaria nº 069/2019 – GABINETE, de 19/02/2019, publicada no DOE nº 33814, de 27/02/2019, que designou o servidor JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM, ocupante do cargo de Diretor Administrativo (matrícula nº 5946490/1), para responder pelo cargo de Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças da FAPESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 19 de dezembro de 2019.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 511311

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Nº CONTRATO: 004/2019

PARTES: PRODEPA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

OBJETO: Concessão de Uso de Bem Público perfazendo uma área total de 70X70 m², localizada na área da **COMODANTE**, situada na Avenida Velho

Saturno, 770-1112 em Bonito – Ramal do Jari s/n, ao lado do cemitério, passando o Velho Saturno, aproximadamente 350 metros, Latitude 1º21'59.50'' S e Longitude 47º18'4.72''O, no qual foi implantado um site contendo um container de 4,0 x 2,5 metros quadrados e uma torre estaiada de 72 metros de altura. - VIGÊNCIA : 16/12/2019 a 15/12/2029 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 511528

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Nº CONTRATO: 002/2019

PARTES: PRODEPA E PREFEITURA SANTO ANTONIO DO TAUÁ

OBJETO: Concessão de Uso de Bem Público perfazendo uma área total de 10.000 m², localizada na área da **COMODANTE**, situada na Travessa Carlos Gomes, próximo ao canteiro da prefeitura, - Latitude 1º8'53.28'' S e Longitude 48º8'43.96''O, endereço Rua Marechal Hermes s/n, atrás do canteiro da prefeitura, bairro: Moraesão, Santo Antonio do Pará - Pa, na área de 90x90 metros quadrados, foi instalado um site contendo um container 4,1 x 2,5 metros quadrados e uma Torre Estaiada - VIGÊNCIA : 16/12/2019 a 15/12/2029 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 511511

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Nº CONTRATO: 003/2019

PARTES: PRODEPA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI
OBJETO: Concessão de Uso de Bem Público, localizada na área da **COMODANTE**, situada na vila de Santa Luzia, Pícarreira, s/n, pista principal, Latitude 01º11'11.86'' S e Longitude 47º17'38.7''O, no qual será construída uma torre de estaiada 72m de altura e um container. - VIGÊNCIA : 16/12/2019 a 15/12/2029 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 511526

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº CONTRATO: 025/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços n.º 54/2018. Pregão Eletrônico n.º 53/2018 - PARTES: PRODEPA E DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - OBJETO: Fornecimento de 40 (quarenta) licenças e planos de manutenção do software VMware de cada item, totalizando 80 (oitenta) licenças, conforme itens 05 e 06 do Lote 1 da Ata de Registro de Preços n.º 54/2018 - DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019 - VIGÊNCIA: 26/12/2019 a 25/12/2022 - VALOR (R\$): 663.440,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Hortolândia, Estado do São Paulo, sito à Av. Emancipação, nº 5000, Parte B.

Protocolo: 511458

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Nº CONTRATO: 006/2019

PARTES: PRODEPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE MIRI
OBJETO: Concessão de Uso de Bem Público perfazendo uma área total de 100X100 m, localizada na área da **COMODANTE**, situada na Rua Rufino Leão, próximo a PA 151 e Avenida Santa Bárbara no Município de Igarapé Miri no Estado do Pará, livre de ônus ou quaisquer dívidas, imóvel este de posse do COMANDANTE que neste ato tem quer sua posse transferida COMODATÁRIA, para que este possa usar e gozar do bem como se lhe pertencesse - VIGÊNCIA : 16/12/2019 a 15/12/2029 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 511532

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 033/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017 - PARTES: PRODEPA E VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e Dotação Orçamentária, Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 20.719,62 - DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22/12/2019 a 21/03/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Hollingsworth, nº 325, Complemento: Parte B, bairro Iporanga - CEP 18.087-105, Sorocaba - São Paulo.

Protocolo: 511568

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 077/2019 - OBJETO: Variação de Valor Contratual decorrente de Reajuste previsto no Contrato, no percentual de 2,9% referente ao IGPm - DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019 - CONTRATO: Nº 033/2017 - VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - Valor Global Reajustado para o Período - R\$ 42.640,98 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339040 - 0261 - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 510467